



**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**  
**DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº. 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o Programa de Estudos da Língua Inglesa *Saint George International College (SGIC) – Canadá* para o ano de 2022.

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES - FECER**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para os interessados em participar do Programa de Estudos da Língua Inglesa *Saint George International College (SGIC) – Canadá* durante o período de quatro semanas, de 4 de abril a 5 de dezembro de 2022(exceto no mês de julho).

**Das Disposições Gerais**

1. Com dois campi principais no Canadá (Toronto e Vancouver), a SGIC oferece uma incrível experiência de aprendizado canadense da língua inglesa, contando com aulas interativas e experiências culturais;
2. A instituição entende que no mundo de hoje o inglês é um idioma importante e é por isso que muitos alunos a procuram para melhorar todos os aspectos de sua habilidade em inglês. Essencialmente, a SGIC tem como missão ajudar os alunos a construir um futuro melhor para si mesmos;
3. Os professores da SGIC atendem a todos os padrões da indústria para escolas de inglês como segunda língua. Toda a equipe trabalha junta para tornar esta uma ótima escola onde aprender é divertido e os sonhos podem se tornar realidade;
4. O Processo seletivo será realizado pelo Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, seguindo todas as diretrizes da SGIC para seleção dos contemplados;
5. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI em março de 2022;
6. O período de inscrição será de 11 de fevereiro a 11 de março de 2022.

**Sobre o Programa**

7. O programa oferece 3 (três) bolsas de estudo equivalente à isenção do pagamento do curso intensivo de língua inglesa, presencial, em Toronto ou Vancouver, no Canadá, pelo período de 4 (quatro) semanas;



8. Os três candidatos selecionados deverão arcar com os custos referente à acomodação em Casa de Família em Toronto ou Vancouver (CAD\$ 1,110.00 – para junho e agosto / CAD\$ 1,010.00 – para os outros meses do ano), Taxa de Acomodação (CAD\$ 200), Material (CAD\$ 60), Taxa de Matrícula (CAD\$ 150), Passagem Aérea, Seguro Saúde e Despesas Pessoais e Consulares.
9. O pagamento das taxas de acomodação, material e matrícula, deverão ser pagos à Faculdade Evangélica de Ceres, mediante matrícula no Intercâmbio de Línguas, até 30 dias antes da data de início do programa no Canadá, para fins de transferência bancária e emissão de documentação;
10. A SGIC oferece passeios, atividades culturais e viagens de final de semana aos seus estudantes. O programa sugerido é sempre disposto no mural de entrada da escola na primeira segunda-feira de cada mês. A participação do estudante nestes programas, bem como o custeio dos meios, fica na responsabilidade de cada contemplado.
11. A hospedagem em Casa de Família, em Toronto ou Vancouver, inclui café da manhã e jantar.

### **Dos Requisitos do Candidato**

12. Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - 12.1 Retornar ao seu país de origem após concluir os estudos durante as quatro semanas no Canadá;
  - 12.2 Estar com 18 anos de idade completos, até a data de saída da Faculdade Evangélica de Ceres;
  - 12.3 Estar com ciclo de vacinação completo contra a COVID-19.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

13. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 6 das Disposições Gerais;
14. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço: <https://forms.gle/CE39xCCHvT4GXyCb7>
15. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 15.1 Cópia do Passaporte;
  - 15.2 Uma fotografia 3X4;
  - 15.3 Certificado de vacinação completa contra a COVID-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão (vacinas válidas: BionNTech/Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac ou Johnson & Johnson).

### **Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado**



16. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos a Faculdade Evangélica de Ceres, por meio do NAI, será responsável pela organização de um sorteio online para seleção dos candidatos contemplados pelas bolsas.
17. Somente após a assinatura do Contrato de Intercâmbio de Línguas no NAI e o recebimento da Carta de Aceite emitida pela *SGIC* o candidato classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### **Da Desistência**

18. Caso o candidato desista de participar do Programa, deverá, justificar tal decisão ao NAI, por meio de requerimento próprio.

#### **Das Disposições Finais**

19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
20. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, juntamente com a Direção Geral da Faculdade Evangélica de Ceres.

**Monalisa Salgado Bittar**

Diretora Geral da Faculdade Evangélica de Ceres

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA  
- 1947 -